

PROCESSO Nº 046/2026

OBJETO: ADESÃO - ÓRGÃO PARTICIPANTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 DO CODAP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN E AMBULÂNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a vantagem em aderir à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 19/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, gerenciada pelo Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, cujo objeto é consiste na aquisição de veículos para Codap e Municípios que compõe o Consórcio. Iniciando os trabalhos verificamos que conforme se verifica dos autos, foi realizado pesquisa de preços que demonstra a vantajosidade da contratação via adesão, quando comparada a outras alternativas de contratação. Registra-se que, a adesão à ARP surge como alternativa mais eficiente, célere e economicamente vantajosa para suprir as necessidades imediatas do Município de Piranga/MG, conforme justificado na formalização da Pesquisa de Preços. Importante resaltar que conforme consta do DFD a empresa vencedora da licitação anterior, referente ao Processo nº 144/2025, não entregou o veículo (Van), sendo instaurado Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). Salienta-se que ainda que houve a publicação do Aviso de intenção conforme documento incluso aos autos. Importante salientar que o Sistema de Registro de Preços é um procedimento auxiliar de licitação e está previsto no artigo 78, inciso IV da Lei 14.133/2021, sendo permitida a adesão por órgãos não participantes, nos termos do artigo 86, da Lei 14.133/2021. Verifica-se dos autos, que foram realizadas prévias consultas e houve aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor. Necessário se faz ainda destacar que o município de Piranga consta como Órgão participante da licitação conforme item 1.6 do edital. Importa destacar, ainda, que o fornecedor da ata concedeu desconto no item 39 (van), ofertando o valor unitário de R\$ 390.000,00 para esse item. Assim, o valor total da adesão perfaz o montante de R\$ 1.009.800,00 (01 van e 02 ambulâncias). Registra-se ainda, que foi apresentada pela empresa fornecedora DEVA VEÍCULOS LTDA – CNPJ 23.762.552/0003-02, toda a documentação necessária a

habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme documentos anexos. Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, concluem ser viável e vantajosa a adesão aos itens 39 e 46 da Ata de Registro de Preços nº. 20/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 19/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025 gerenciada pelo Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira
Equipe de Apoio

Heloísa Gonçalves Dias Araújo
Equipe de Apoio